



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 137/2024

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela área requisitante: Ana Alice Pires da Silva Stacke

Responsável pela demanda: Fernando Pertuzzati

E-mail: educacao@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

☐ Material ☒ Serviço ☐ Serviço de Engenharia / Obra ☐ Locação ☐ Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias em cargos da área da Educação do Município de Rodeio Bonito/RS.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒ Altíssima

Justificativa: Devido a necessidade de preenchimento dos cargos de professores com previsão de atender o calendário letivo de 2026.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Rodeio Bonito identificou a necessidade imediata de composição de equipe profissional para atendimento adequado às atividades da rede municipal de ensino. Após análise da demanda atual e previsão de necessidade para o ano letivo, constatou-se que o Município carece de profissionais para diversos cargos pedagógicos e de apoio escolar, sendo imprescindível a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para suprir vagas temporárias e formar cadastro reserva. Entretanto, verifica-se que o Município não dispõe de estrutura técnica, operacional e de equipe especializada para planejar, organizar e executar todas as etapas inerentes a um processo seletivo com a complexidade e extensão necessárias. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização integral do Processo Seletivo Simplificado, contemplando elaboração e publicação de edital, recebimento de inscrições, preparação e aplicação de provas, correção, divulgação de resultados, análise de títulos e demais etapas previstas, assegurando transparência, padronização, lisura e segurança jurídica.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

A contratação visa garantir a realização eficiente, segura e transparente do Processo Seletivo Simplificado, assegurando o provimento de profissionais necessários ao funcionamento da rede municipal de ensino. Pretende-se assegurar continuidade dos serviços educacionais, seleção isonômica e técnica dos candidatos, redução de riscos operacionais, economia de recursos, celeridade na execução do certame e ampla participação da população, assegurando atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO PARA OS SEGUINTE CARGOS: PROFESSOR ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA 20H MATEMÁTICA 20H CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 20H GEOGRAFIA 20H HISTÓRIA 20H LÍNGUA PORTUGUESA 20H LÍNGUA INGLESA 20H ARTE 20H MONITOR ESCOLAR 40H SERVENTE 40H MERENDEIRA - 40H MONITOR DE INFORMÁTICA - 40H ZELADOR DE BENS PÚBLICOS - 40H ATENDENTE DE BIBLIOTECA ESCOLAR - 40H MOTORISTA - 40H ASSISTENTE SOCIAL - 20H SECRETÁRIO DE ESCOLA - 40H	SERVIÇO	01

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

(x) O(s) orçamento(s) para estimativa preliminar de custos seguem em anexo neste DFD, bem como registro do(s) contato(s) realizados para obtenção deste(s).

() Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

9) PREVISÃO DE INICIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20 de janeiro de 2025



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

10) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

() Local único () Locais diversos (x) Outro: Execução dos serviços inclui etapas no local sede da empresa e no município em endereços a definir.

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 2167 / 33.90.39.48.00.00.00 – Serviço De Seleção E Treinamento / RV – 1168

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Flávia Tomazoni

Cargo: Supervisora Escolar

E-mail: educação@rodeiobonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Anexo I – Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 03 de dezembro de 2025.

Ana Alice Pires da Silva Stacke

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 03 de dezembro de 2025.